



SENADO FEDERAL

OF. SF/ 800 /2017

Em 8 de agosto de 2017.

Nome Legível: Elina
Rubrica: Humberto
Matricula: 133782
Data: 08 / 08 / 17
Hora: 14 : 31

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senador Humberto Costa desistiu de apresentar o requerimento de audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2015 (cópia em anexo).

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência tornar sem efeito o Ofício SF/ 727, de 02/08/2017, que solicitava o envio da referida proposição à Secretaria-Geral da Mesa.

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.
Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE 2017 – PLEN
(Projeto de Lei do Senado nº. 141, de 2015)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, e por motivo de a matéria estar inserida na acepção do inciso III do art. 102-E, também daquele Regimento, que o **Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2015**, que “Altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências.”, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além da Comissão constante do despacho inicial, uma vez que o core da matéria diz respeito à garantia e à promoção de Direitos Humanos.

Sala das Sessões, em de agosto de 2017.

Humberto Costa
Senador **HUMBERTO COSTA**

Devolvido ao autor em 07/08/17
MAT. 230173



SF17417.27372-13

Página: 1/1 01/08/2017 17:01:29

852e6d06cb924ccc74b721c22bec696db14a404d